



Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS, TENDAS E MOBILIÁRIO, INCLUINDO-SE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REGIONAIS OU LOCAIS COM ATÉ 1200 M2, REALIZADOS, PROMOVIDOS, ACESSADOS, PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL OU OUTROS DE INTERESSE DO SEBRAE/CE, COM O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL NO PERÍODO DO EVENTO, EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 051/2014.

Páginas 11 e 12

Onde se lê:

8. PROPOSTA DE PREÇOS

(...)

8.2. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ INDICAR:

(...)

d) A DESCRIÇÃO DO VALOR REFERENTE À LOCAÇÃO DOS ESTANDES PROPRIAMENTE DITA E DO VALOR CORRESPONDENTE À MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, TOTALIZANDO O PREÇO GLOBAL dos serviços, para cada item específico, em algarismos e por extenso;

(...)

j) Declaração do licitante de que realizou montagem de estandes, de, no mínimo, 02(duas) feiras simultâneas, em municípios diferentes, sendo 01(uma) com, no mínimo, 900m2. E nenhuma poderá ter menos de 360m2. Tendo em vista a necessidade do SEBRAE/CE em realizar, promover ou acessar eventos simultâneos, em diversas localidades do Estado do Ceará, anexada das NOTAS FISCAIS, ART E RRT dos eventos constantes da declaração.

Leia-se:

8. PROPOSTA DE PREÇOS

(...)

8.2. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ INDICAR:

(...)

d) PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL, AMBOS EM ALGARISMOS. O VALOR GLOBAL DEVE SER APRESENTADO TAMBÉM POR EXTENSO. HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL, CONSIDERAR-SE-Á O PREÇO UNITÁRIO; CASO A DIVERGÊNCIA SEJA ENTRE VALOR EM ALGARISMO E POR EXTENSO, VALERÁ ESTE ÚLTIMO;

Caso seja apresentada proposta de preços, com discriminação entre valor de serviços de locação e de montagem, será considerado como valor unitário, a soma da locação e montagem de cada item.

(...)

j) Declaração do licitante de que realizou montagem de estandes, de, no mínimo, 02(duas) feiras simultâneas, em municípios diferentes, nenhuma com menos de

400m2. Tendo em vista a necessidade do SEBRAE/CE em realizar, promover ou acessar eventos simultâneos, em diversas localidades do Estado do Ceará.

Página 14

Onde se lê:

10.3. Relativa à Qualificação Técnica

10.3.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA ou no CAU, devidamente assinado pelo representante legal e **COM FIRMA RECONHECIDA**, acompanhado de ART e RRT, comprovando que o licitante prestou serviços de locação, incluindo-se montagem, manutenção e desmontagem de feiras e eventos, com o acompanhamento técnico operacional no período do evento, compatíveis em características com os eventos para os quais apresenta proposta, **nos quais constem como responsáveis técnicos profissionais com formação superior em engenharia civil ou arquitetura, contendo área total de, no mínimo, 1200m2 (um mil e duzentos metros quadrados) de estandes montados** e ainda as seguintes especificações: **nome da feira, período de realização, localidade, área total de estandes montados e grau de satisfação do cliente;**

Leia-se:

10.3. Relativa à Qualificação Técnica

10.3.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA ou no CAU, devidamente assinado pelo representante legal e **COM FIRMA RECONHECIDA**, acompanhado de ART ou RRT, comprovando que o licitante prestou serviços de locação, incluindo-se montagem, manutenção e desmontagem de feiras e eventos, com o acompanhamento técnico operacional no período do evento, compatíveis em características com os eventos para os quais apresenta proposta, **nos quais constem como responsáveis técnicos profissionais com formação superior em engenharia civil ou arquitetura, contendo área total de, no mínimo, 1200m2 (um mil e duzentos metros quadrados) de estandes montados** e ainda as seguintes especificações: **nome da feira, período de realização, localidade, área total de estandes montados e grau de satisfação do cliente;**

Fica a sessão de abertura adiada para o dia 18/08/2014 (segunda-feira), às 9h(nove horas).

As demais condições permanecem inalteradas.


Carlos Viana Freire Junior
Membro


Michelle Rocha Mendes
Pregoeira


Diego Freitas Lima
Membro